



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

MEMORANDO/PGM/0435-2025

Caarapó – MS, 10 de setembro de 2025.

DE: PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PARA: CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Senhor Controlador,

Foi encaminhado pela Câmara Municipal de Vereadores, de iniciativa do vereador Celso Capovilla o requerimento n. 051/2025, à Prefeitura Municipal de Caarapó em que se solicita as certidões e documentos necessários que são requisitos para que as pessoas sejam nomeadas e empossados nos cargos de Secretários Municipais deste Município.

Os documentos foram reunidos pela Administração Pública, entretanto, antes de ser enviado à Câmara Municipal de Vereadores, considerando que é função desse órgão realizar o controle dos atos administrativos do Poder Executivo, indispensável que seja realizada uma análise do preenchimento dos requisitos pelos atuais Secretários Municipais nomeados e empossados antes do envio de toda a documentação à Câmara Municipal.

Diante do exposto, encaminha-se à Vossa Senhoria toda a documentação relativa ao requerimento da Câmara Municipal de Vereadores, a fim de que seja feita a análise supramencionada.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Thalis Antonio Corrêa Diniz".
Thalis Antonio Corrêa Diniz
Procurador-Geral do Município



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

REQUERIMENTO
N.º 051 /2025

REQUERIMENTO

O Vereador que a esta subscreve requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental vigente, para que seja encaminhado expediente à Sra. **MARIA LURDES PORTUGAL**, Prefeita Municipal, requerendo solicitando a remessa a esta Casa de Leis de toda a documentação comprobatória de que os Secretários Municipais atualmente nomeados cumprem os requisitos estabelecidos pela Lei Orgânica Municipal, em especial quanto a: ser brasileiro; estar no exercício dos direitos políticos; possuir idoneidade moral; possuir capacidade administrativa; ter mais de 21 anos de idade.

JUSTIFICATIVA

Considerando que os Secretários Municipais exercem funções estratégicas na condução da administração pública, é dever desta Casa de Leis exercer a fiscalização quanto ao cumprimento das normas legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica do Município. A apresentação da documentação solicitada assegura a transparência e a legalidade na ocupação dos cargos em comissão, garantindo que os gestores públicos estejam em conformidade com os requisitos constitucionais e orgânicos.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em 25 de Agosto de 2025

Celso Aparecido Capovilla Penha
Vereador - PL